
PORTARIA Nº 043 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede férias regulamentares ao JAIME RODRIGUES NETO, Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

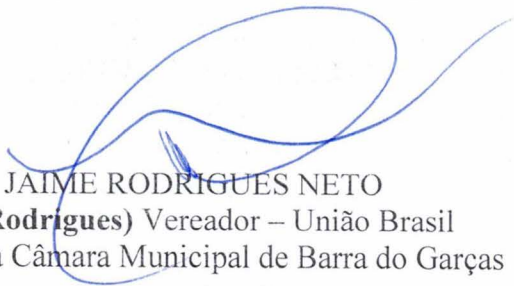
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias ao vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, matrícula 1862, coincidindo com o período de recesso de 14/02/2026 a 18/02/2026, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de fevereiro de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças